



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, INSTAURADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 682, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3ª DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada por meio da Resolução Nº 682, de 23 de abril de 2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir 20 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Requerimento nº 035/2919, constante do Processo Administrativo nº 251/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz –ES., 20 de setembro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1ª Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário